

4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 009/2020 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2020/0003551-8

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de documentos eletrônicos, compreendendo a impressão em padrão laser, monocromática, acabamento automatizado e/ou manual, fornecimento de formulários A4 e A5, alguns com cores e personalizações específicas, entrega dos produtos em locais previamente descritos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 01/06/2024 a 31/05/2025.

FUNDAMENTO JURÍDICO Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo/SP, CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. CELSO GONÇALVES BARBOSA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.457.941/0001-43, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 988, Brooklin, São Paulo – SP – CEP 04553-001, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS DLUGOSZ MACHADO, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da autorização constante do Processo SEI nº 6020.2020/0003551-8, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 009/2020 para o período de 01/06/2024 a 31/05/2025.
- 1.2. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado no item 1.1. supra, sem qualquer ônus para a Contratante, caso nova contratação seja realizada pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, em decorrência das atribuições conferidas pelo Decreto nº 60.982/2021.
 - 1.2.1. Em decorrência da nova contratação pela CET, a Contratada aceita a redução quantitativa do presente contrato.
 - 1.2.2. A Contratante notificará a Contratada do acerca do encerramento do presente ajuste, a qualquer momento.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1. O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 5.099.994,12 (cinco milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).
- 2.2. Em decorrência das alterações tratadas no presente ajuste, o valor do contrato passará de R\$ 20.437.251,48 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). para R\$ 25.537.245,60 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo, correspondentes ao exercício de 2024, onerarão a dotação orçamentária nº 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.0008.1.752.06260, do orçamento vigente, e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 67.526/2024, do presente exercício.
- 3.2. Os recursos referentes aos exercícios de 2025 deverão onerar a respectiva dotação do próprio exercício, observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 009/2020-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO


CELSO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

CONTRATADA: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**JOSE CARLOS DLUGOSZ
MACHADO:03996149824**

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DLUGOSZ
MACHADO:03996149824
Dados: 2024.05.29 10:17:07 -03'00'


JOSÉ CARLOS DLUGOSZ MACHADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome: **LUAYRA V. BRITO**
RG: **13-XXX-XXX-3**



Nome: **SIMONE S. BRITO**
RG: **34-XXX-XXX-9**